



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Projeto de Lei

Nº

# 145

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS  
DESPACHO

Rib. Preto. 06 JUN 2017 de

*M. S. S.*  
Presidente

**EMENTA** Institui diretrizes para o "Incentivo ao uso de VANT's (veículos aéreos não tripulados)", conhecidos como "drones" nas ações de prevenção e combate ao crime pela Guarda Civil Metropolitana e dá outras providências."

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º – Ficam, pela presente lei, instituídas as Diretrizes para o "Incentivo ao o uso de VANT's (veículos aéreos não tripulados) conhecidos como "drones", como método eficaz de monitoramento em ações diversas pela Guarda Civil Metropolitana;

Parágrafo Único - O equipamento deverá fazer o monitoramento/policiamento preventivo do município e em locais onde não seja permitida uma melhor visualização, tais como, entre outros:

- I – locais de difícil acesso;
- II – ocupações em áreas ambientais ou de risco;
- III – grandes eventos.

ARTIGO 2º - Às diretrizes desta lei, ficam condicionadas a observância das regras da:

- I – ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações);
- II – ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil);
- III- DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo);

ARTIGO 3º - Para a efetiva consecução dos objetivos desta lei, caberá à Administração Pública Municipal e ao órgão competente, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade, celebrar convênios com entidades não governamentais, com a iniciativa privada, com outros órgãos governamentais das diversas esferas do poder.

CÂMARA MUNICIPAL RIB. PRETO, 02 JUN 2017 11:12 000002949



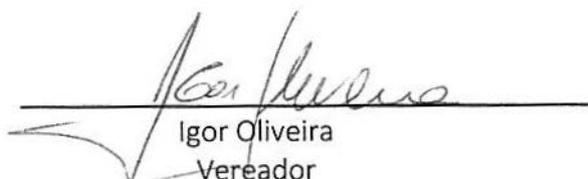
# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - A Lei será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo Municipal

ARTIGO 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2017.



Igor Oliveira  
Vereador



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## **Justificativa:**

A tecnologia tem sido um importante aliado das forças de defesa. São câmeras, sensores, rastreadores, enfim, uma gama de aparelhos desenvolvidos em prol da lei e da ordem em todo o território nacional.

A proposta de incentivar o uso de drones pela Guarda Civil Metropolitana versa justamente neste sentido, de contribuir para que cada vez mais nossas forças policiais estejam preparadas para o combate imediato de possíveis delitos.

Essa iniciativa já deu certo em algumas cidades do mundo e, recentemente, foi implantada em São Paulo.

Do alto, os drones registram com amplitude o que está acontecendo, podendo dar, de forma geral, o panorama em terra, como aglomerações e superlotação de pessoas e áreas que possam apresentar risco, por exemplo.

E não será apenas para a GCM que os drones poderão ser usados. Eles também serão fundamentais em diversas atuações da Defesa Civil, capturando imagens difíceis de obter para avaliar áreas de risco, em especial, durante os períodos de chuva e possibilidade de alagamento.

Outras partes importantes do monitoramento serão analisar áreas de proteção ambiental e contribuir para ações dos guardas em parques municipais.

Além disso, os drones permitem ações integradas entre a Guarda e as Polícias Militar e Civil, não apenas na questão do apoio do equipamento, mas também no registro contínuo de imagens que possam contribuir para investigações futuras.

Por isso, submeto ao plenário apreciação da presente propositura no aguardo de que seja amplamente apoiada pelos demais.



## Maquiavel

A política e seus bastidores. Informações sobre Planalto, Congresso, Justiça e escândalos de corrupção

Brasil, Política

# Doria lança Dronepol, ação de monitoramento da cidade com drones

Cinco aparelhos doados por fabricante chinesa vigiarão locais de difícil acesso, áreas de risco e grandes eventos; prefeito faz teste no Viaduto do Chá

Por Da Redação

© 24 abr 2017, 20h14



O prefeito de São Paulo, **João Doria (PSDB)**, anunciou nesta segunda-feira o lançamento do programa **Dronepol**, que vai monitorar áreas de difícil acesso, ocupações em áreas de risco e grandes eventos com a ajuda de drones.

Serão **cinco drones e 15 kits com câmeras** doados pela fabricante chinesa Dahua Technology, em parceria com a empresa PGIDB. O equipamento foi testado pelo prefeito durante a tarde nos arredores da Prefeitura, no Viaduto do Chá.

Segundo a prefeitura, a doação em equipamentos está estimada em cerca de R\$ 650 mil. Já a companhia Airobotics doará R\$ 150 mil em serviços de suporte e consultoria, que compreendem atividades de capacitação operacional e apoio estratégico.



(Secretaria Municipal de Segurança Urbana/Divulgação)

## Notícias

SÃO PAULO EM TEMPO REAL

[Voltar](#)

## Drones auxiliam Guarda Civil Metropolitana no monitoramento da cidade de SP

*Prefeitura recebe doação de equipamentos de última geração que ampliarão a segurança na capital paulista*

16:53 24/04/2017

De Secretaria Especial de Comunicação

A+ A-

Curtir 0 Comf

Tweetar

O prefeito João Doria e os secretários municipais José Roberto Rodrigues de Oliveira (Segurança Urbana) e Daniel Annenberg (Inovação e Tecnologia) apresentaram nesta segunda-feira (24) os modelos de drone de última geração que serão utilizados pela Guarda Civil Metropolitana (GCM) em operações específicas de vigilância na cidade. Serão cinco drones e 15 kits com câmeras doados pela iniciativa privada; sem custos para o município.

"Em uma iniciativa inédita no país nós vamos passar a utilizar drones para o policiamento preventivo da cidade de São Paulo em caráter permanente. A Guarda Civil Metropolitana vai ter equipamentos de última geração para o monitoramento de toda a cidade. Esse monitoramento vai agilizar e dar mais segurança aos atendimentos da GCM", afirmou o prefeito João Doria. O prefeito também ressaltou a importância para a capital de parcerias com as empresas e se colocou à disposição de outros representantes da iniciativa privada que desejarem contribuir com a cidade.

A doação em equipamentos ao município, estimada em cerca de R\$ 650 mil, foi feita pela fabricante chinesa Dahua Technology, em parceria com a empresa PGIDB. A companhia Airobotics doará R\$ 150 mil em serviços de suporte e consultoria, que compreendem atividades de capacitação operacional e apoio estratégico.

Os equipamentos serão customizados para integrar o programa "Dronepol", criado para monitorar locais que apresentam dificuldades de acesso, casos de ocupações em áreas ambientais ou de risco, além de eventos com alta concentração de participantes.

"Os drones serão fundamentais em diversas atuações, tanto da Defesa Civil quanto da GCM. A ideia é capturar imagens difíceis de obter para avaliar áreas de risco, em especial, durante os períodos de chuva e possibilidade de escorregamento. Outras partes importantes do monitoramento serão analisar áreas de proteção ambiental e contribuir para ações dos guardas em parques municipais", diz José Roberto Rodrigues de Oliveira.

O drone da chinesa Dahua Technology é fabricado em fibra de carbono ultraleve, pesa cerca de 3 quilos e tem capacidade de voar sob temperaturas extremas (de -20°C a 60°C) e a uma velocidade de até 54 km/h. Possui alto-falantes para a transmissão de avisos e instruções, além de câmeras de altíssima definição, que geram imagens com riqueza de detalhes, inclusive térmicas. O equipamento tem autonomia de voo de 35 minutos e é programado para retornar à base com segurança, em casos de bateria fraca ou de perda de sinal.

Os outros quatro drones da marca chinesa DJI pesam 1,3 kg cada e têm capacidade de voar até 30 minutos por meio de bateria. Equipados com estabilizadores acoplados a câmeras de altíssima definição de 20 megapixels, gravam vídeos em resolução 4K (Ultra High Definition - UHD). Alcançam velocidade máxima de 72 km/h e voam até 7 km desde o transmissor (controle remoto). Oferecem máxima segurança de operação e uso através de cinco sensores infravermelhos de obstáculos, capazes de pará-los ou desviá-los automaticamente de qualquer obstáculo natural ou artificial.

Os kits com câmeras podem ser instalados nas viaturas e nas fardas dos guardas-civis. Além de gravar, armazenam vídeos e áudios junto com as coordenadas geográficas dos agentes durante o patrulhamento e pode transmitir as informações pela internet. "O Dronepol representa mais um passo da atual gestão em seu esforço de melhorar a gestão da cidade e seu monitoramento, trazendo ganhos representativos para a segurança", afirma Daniel Annenberg.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 20 de setembro de 2017.

Of. N° 783/2.017-C.M.

Senhor Presidente,

*Proh. nº 4737/17  
21/09/17*

Nos termos do Artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, comunico a Vossa Excelência, que estou apondo Veto Total ao Projeto de Lei nº 145/2017 que: **“INSTITUI DIRETRIZES PARA O “INCENTIVO AO USO DE VANTs (VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS)”, CONHECIDOS COMO “DRONES”, NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME PELA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, consubstanciado no Autógrafo nº 151/2017, encaminhado a este Executivo, justificando-se o Veto pelas razões que adiante seguem.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

## JUSTIFICATIVAS DO VETO:

Pretende o legislador disciplinar, de forma concreta e específica, o uso de “*drones*” pela Guarda Civil Metropolitana.

Inicialmente deve ser considerado que, salvo melhor juízo, no Município de Ribeirão Preto existe a Autarquia Guarda Civil Municipal, e não Guarda Civil Metropolitana. Daí porque o Autógrafo é inócuo neste ponto.

A par disso, neste caso o Poder Legislativo extrapolou de sua competência de legislar de forma genérica e abstrata, praticando, via projeto de lei, atos de gestão da máquina administrativa, especificamente a respeito de uso de equipamentos no monitoramento e policiamento preventivo no Município de Ribeirão Preto.

Desse modo, o Poder Legislativo interferiu na competência própria do Executivo, pretendendo administrar mediante leis.

A doutrina administrativa e constitucional da lavra de Hely Lopes Meirelles e José Afonso da Silva aponta a afronta ao princípio da harmonia e independência entre os poderes (art. 2º da Constituição Federal e art. 5º da Constituição do Estado de São Paulo) quando ocorre a usurpação da competência do Executivo pelo Legislativo.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Senão vejamos:

*"A execução das obras e serviços públicos municipais está sujeita, portanto, em toda a sua plenitude, à direção do Prefeito, sem interferência da Câmara, tanto no que se refere às atividades internas das repartições da Prefeitura (serviços burocráticos ou técnicos), quanto às atividades externas (obras e serviços públicos) que o município realiza e põe à disposição da coletividade "* (cf. HELYLOPES MEIRELLES, Direito Municipal Brasileiro, Ed. R T, 3<sup>a</sup> ed., págs. 870/873).

*"... a independência de poderes significa que, no exercício das atribuições que lhe sejam próprias, não precisam os titulares consultar os outros, nem necessitam de sua autorização; e que, na organização dos respectivos serviços, cada um é livre, observadas apenas as disposições constitucionais e legais. "* (cf. JOSÉ AFONSO DA SILVA, Curso de Direito Constitucional Positivo, Ed. RT, 6<sup>a</sup> ed. Pág 97).

Expostas dessa forma, a razão que me levou a vetar o **Autógrafo Nº 151/2017** ora encaminhado, submeto o **Veto Total** ora apostado à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, para os fins e efeitos de direito.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA  
RODRIGO SIMÕES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
N E S T A**